



OF GP/CAM Nº 071/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 051/2024, de 08 de novembro de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 10.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para custeio de despesa com locomoção.

A referida despesa está amparada como adiantamento ou ressarcimentos de despesas com passagens, taxis, uber entre outros necessários para deslocamentos em serviço, usada principalmente para participar de cursos.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 08 / 11 / 2024
HORA: 14:10 Nº: 0111/24
ASSINATURA